

# PRINCÍPIOS BASE DA EDUCAÇÃO PARA A LITERACIA MEDIÁTICA

A *National Association for Media Literacy Education* – NAMLE (Associação Nacional para a Educação para a Literacia Mediática) tem como objetivo fazer com que a Literacia Mediática seja amplamente valorizada e assumida como uma competência essencial para a vida de todos. No mundo mediático, as pessoas são produtoras e consumidoras de conteúdos (prossumidoras), sendo necessárias diretrizes sobre o modo como se devem estabelecer relações conscientes e significativas com os *media*.

Considera-se a Literacia Mediática – a capacidade de aceder, analisar, avaliar, criar e agir através de todos os meios de comunicação – como uma literacia essencial. A Educação para a Literacia Mediática (ELM) consiste no contínuo estímulo ao hábito de questionar e no constante desenvolvimento de competências de expressão, ambos fundamentais para que todos se tornem pensadores críticos, comunicadores sensatos e competentes, membros informados e responsáveis da sociedade. A promoção destes hábito e destas competências é crucial para a cidadania.

Os Princípios Base sistematizam a posição da NAMLE sobre a Educação para a Literacia Mediática e esclarecem sobre as complexas dinâmicas que se estabelecem entre os indivíduos e as suas experiências nos *media*, assim como sobre as instituições mediáticas e os sistemas e estruturas que moldam o mundo. O documento adicional “Implicações para a Prática” destaca as características distintivas de uma efetiva Educação para a Literacia Mediática. É intenção da NAMLE que tanto os Princípios Base como as Implicações para a Prática aumentem a consciencialização e ajudem a difundir a Educação para a Literacia Mediática, em todas as facetas da vida nos Estados Unidos da América.

**National Association for  
Media Literacy Education**

[www.NAMLE.net](http://www.NAMLE.net)

## Educação para a Literacia Mediática (ELM):

# NAMLE

- 1** **Alarga** o conceito de literacia para abranger todas as formas de *media* e integra várias literacias no desenvolvimento de pensamento crítico dos consumidores e produtores de conteúdos.
- 2** **Antevê** todos os indivíduos como aprendizes capacitados, que utilizam os seus contextos sociais, conhecimentos, competências e crenças para extrair significado das suas experiências mediáticas.
- 3** **Promove** práticas de ensino que dão prioridade à curiosidade, à mente aberta, à autorreflexão e à indagação, com ênfase na razão, na lógica e na evidência.
- 4** **Estimula** os indivíduos à prática do questionamento ativo, da reflexão e do pensamento crítico sobre as suas experiências e sobre a produção e partilha de conteúdos, num cenário mediático em constante evolução.
- 5** **Exige** oportunidades contínuas para o aperfeiçoamento das competências nos indivíduos, que sejam integradas, interdisciplinares, interativas e adequadas à idade e à etapa de desenvolvimento de cada um.
- 6** **Sustenta** o desenvolvimento de uma cultura mediática participativa, na qual os indivíduos assumem múltiplas responsabilidades éticas, no momento da produção e da partilha de conteúdos.
- 7** **Reconhece** que as instituições mediáticas são entidades culturais e comerciais, que atuam como agentes de socialização, de comercialização e de mudança.
- 8** **Declara** que um ambiente mediático saudável e favorecedor do bem comum é uma responsabilidade partilhada pelas empresas de *media* e tecnologia, pelos governos e pelos cidadãos.
- 9** **Destaca** o pensamento crítico sobre o papel das instituições mediáticas na sociedade, incluindo a forma como estas influenciam e são influenciadas pelos sistemas de poder, com implicações na equidade, inclusão, justiça social e sustentabilidade.
- 10** **Habilita** os indivíduos para serem participantes informados, reflexivos, empenhados e socialmente responsáveis numa sociedade democrática.

# PRINCÍPIOS BASE DA EDUCAÇÃO PARA A LITERACIA MEDIÁTICA

## IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA

As Implicações para a Prática servem de referência para os educadores e professores atuantes em contextos de Literacia Mediática, destacando-se atitudes, valores, técnicas de ensino e estratégias de sala de aula que apoiam cada princípio base. A NAMLE incita os professores a utilizar estas Implicações para a Prática no momento de tomar decisões sobre a melhor forma de implementar a Educação para a Literacia Mediática (ELM) nas suas salas de aula.

### 1 **Alarga** o conceito de literacia para abranger todas as formas de *media* e integra várias literacias no desenvolvimento de pensamento crítico dos consumidores e produtores de conteúdos.

- 1.1 Assim como a literacia escrita, que requer tanto a leitura como a escrita, a ELM abrange não só competências de análise, mas também de expressão.
- 1.2 A ELM interliga-se com outras literacias, tais como a informacional, a digital e a sócio-emocional.
- 1.3 A ELM dirige os indivíduos para a participação numa ampla gama de experiências mediáticas - tanto pessoalmente como *online* - e através de meios impressos, visuais, auditivos e digitais.
- 1.4 A ELM valoriza o pensamento crítico sobre experiências mediáticas contemporâneas, que são culturalmente relevantes tanto num ambiente de aprendizagem formal como na vida quotidiana dos indivíduos.

### 2 **Antevê** todos os indivíduos como aprendizes capacitados, que utilizam os seus contextos sociais, conhecimentos, competências e crenças para extrair significado das suas experiências mediáticas.

- 2.1 A ELM preconiza que todas as experiências mediáticas são construídas e prepara os indivíduos para participar na análise crítica e na reflexão sobre essas experiências.
- 2.2 A ELM reconhece que os indivíduos utilizam as suas competências, crenças e contextos individuais para construir significado pessoal a partir das suas experiências mediáticas.
- 2.3 A ELM ajuda os indivíduos a identificar preconceitos, tanto nas suas próprias experiências mediáticas como nas de outros.
- 2.4 A ELM ajuda os indivíduos a ser mais conscientes e a refletir sobre o significado que atribuem às experiências mediáticas, incluindo a forma como esses significados se relacionam com os seus valores e crenças.
- 2.5 A ELM considera a análise mediática como um processo de exploração aberto e baseado em evidências, não como um processo através do qual são apuradas interpretações "corretas", únicas ou predeterminadas.

### 3 **Estimula** os indivíduos à prática do questionamento ativo, da reflexão e do pensamento crítico sobre as suas experiências e sobre a produção e partilha de conteúdos, num cenário mediático em constante evolução.

- 3.1 A ELM reconhece que a forma como se ensina é tão importante como o que se ensina.
- 3.2 A ELM utiliza pedagogias construtivistas e de co-aprendizagem, onde os professores aprendem com os alunos e vice-versa.
- 3.3 A ELM requer indivíduos atentos à forma como as emoções evocadas através das experiências mediáticas podem ser analisadas à luz da razão, evidência, lógica e metacognição.
- 3.4 A ELM utiliza a discussão em grupo e a análise de experiências mediáticas para ajudar os indivíduos a compreender e a avaliar diferentes perspetivas e pontos de vista.
- 3.5 A ELM prioriza a produção de conteúdos *media* como prática de aprendizagem essencial para o desenvolvimento de competências em Literacia Mediática.

## PRINCÍPIOS BASE DA EDUCAÇÃO PARA A LITERACIA MEDIÁTICA

# IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA

As Implicações para a Prática servem de referência para os educadores e professores atuantes em contextos de Literacia Mediática, destacando-se atitudes, valores, técnicas de ensino e estratégias de sala de aula que apoiam cada princípio base. A NAMLE incita os professores a utilizar estas Implicações para a Prática no momento de tomar decisões sobre a melhor forma de implementar a Educação para a Literacia Mediática (ELM) nas suas salas de aula.

### 4 **Estimula** os indivíduos à prática do questionamento ativo, da reflexão e do pensamento crítico sobre as suas experiências e sobre a produção e partilha de conteúdos, num cenário mediático em constante evolução.

- 4.1 A ELM preconiza que todas as experiências nos *media* são construídas e utiliza conceitos fundamentais de análise mediática para ajudar os indivíduos a analisar eficazmente essas construções.
- 4.2 A ELM ensina aos indivíduos que cada *media* possui códigos de linguagem, convenções e construções únicas, usadas para transmitir significado.
- 4.3 A ELM ensina os indivíduos a colocar questões que lhes permitam alcançar uma compreensão mais profunda e/ou elaborada das experiências mediáticas.
- 4.4 A ELM encoraja os indivíduos a questionar e a refletir sobre todas as experiências nos *media*, independentemente das suas preferências pessoais, valores e preconceitos.

### 5 **Exige** oportunidades contínuas para o aperfeiçoamento das competências nos indivíduos, que sejam integradas, interdisciplinares, interativas e adequadas à idade e à etapa de desenvolvimento de cada um.

- 5.1 A ELM ocorre em vários contextos digitais e físicos, incluindo, mas não se limitando a, escolas, atividades extracurriculares, universidades e faculdades, bibliotecas, organizações comunitárias e em casa.
- 5.2 A ELM implica uma contínua evolução de competências, conhecimentos, atitudes e ações.
- 5.3 A ELM proporciona aos indivíduos numerosas e distintas oportunidades para desenvolver e praticar competências de análise e expressão.
- 5.4 A ELM defende a seleção de estratégias de ensino e de materiais adequados à idade e à etapa de desenvolvimento de cada um, em diferentes contextos educativos.

### 6 **Sustenta** o desenvolvimento de uma cultura mediática participativa, na qual os indivíduos assumem múltiplas responsabilidades éticas, no momento da produção e da partilha de conteúdos.

- 6.1 A ELM ajuda os indivíduos a expressar as suas ideias através de múltiplas formas mediáticas e incentiva-os a refletir continuamente sobre o impacto das suas próprias produções e sobre o impacto das produções de outros.
- 6.2 A ELM ajuda os indivíduos a estabelecer relações nas competências de compreensão e inferência, à medida que analisam ou criam experiências mediáticas.
- 6.3 A ELM ajuda os indivíduos a desenvolver hábitos mediáticos conscientes e saudáveis, num mundo saturado de *media*.
- 6.4 A ELM capacita para a gestão pessoal, auxiliando os indivíduos a tomar decisões informadas sobre quais os *media* a utilizar, bem como sobre o tempo gasto a consumir e a produzir conteúdos mediáticos.

## PRINCÍPIOS BASE DA EDUCAÇÃO PARA A LITERACIA MEDIÁTICA

# IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA

As Implicações para a Prática servem de referência para os educadores e professores atuantes em contextos de Literacia Mediática, destacando-se atitudes, valores, técnicas de ensino e estratégias de sala de aula que apoiam cada princípio base. A NAMLE incita os professores a utilizar estas Implicações para a Prática no momento de tomar decisões sobre a melhor forma de implementar a Educação para a Literacia Mediática (ELM) nas suas salas de aula.

### 7 **Reconhece** que as instituições mediáticas são entidades culturais e comerciais, que atuam como agentes de socialização, de comercialização e de mudança.

- 7.1 A ELM reconhece que todas as experiências mediáticas têm uma perspetiva, contexto e propósito próprios, pelo que ajuda os indivíduos a questionar substância, fonte, forma e significado destes aspetos.
- 7.2 A ELM reconhece que todas as mensagens transmitidas pelos *media* contêm valores e pontos de vista.
- 7.3 A ELM facilita a compreensão e apreciação das experiências mediáticas por parte dos indivíduos, através da análise personalizada de gostos, escolhas e preferências.
- 7.4 A ELM apoia o desenvolvimento de abordagens céticas - não cínicas - para ajudar os indivíduos no decurso de experiências mediáticas.

### 8 **Declara** que um ambiente mediático saudável e favorecedor do bem comum é uma responsabilidade partilhada pelas empresas de *media* e tecnologia, pelos governos e pelos cidadãos.

- 8.1 A ELM capacita os indivíduos para a responsabilização de produtores e distribuidores de conteúdos mediáticos pela sua participação na criação e manutenção de um ambiente mediático saudável.
- 8.2 A ELM apela às instituições educativas para que auxiliem os professores, apoiando ativamente o pensamento crítico durante as experiências de aprendizagem.
- 8.3 A ELM instrui os indivíduos sobre os seus direitos como produtores, consumidores e seres humanos em contexto mediático; capacita-os também para a utilização de tecnologia e ferramentas de *media*, para que estes participem ativamente nas suas comunidades.
- 8.4 A ELM inclui a análise de como os desenvolvimentos tecnológicos e a produção mediática afetam os sistemas sociais dos seres vivos e o meio físico.

### 9 **Destaca** o pensamento crítico sobre o papel das instituições mediáticas na sociedade, incluindo a forma como estas influenciam e são influenciadas pelos sistemas de poder, com implicações na equidade, inclusão, justiça social e sustentabilidade.

- 9.1 A ELM ensina os indivíduos a observar como as instituições mediáticas e as estruturas sociais, por exemplo audiência, propriedade e distribuição, influenciam a forma como as experiências mediáticas são construídas e a forma como se atribui significado a essas experiências.
- 9.2 A ELM promove o contacto dos indivíduos com *media* que representam vozes, perspetivas e comunidades diversificadas.
- 9.3 A ELM escuta vozes historicamente marginalizadas, criando oportunidades para a análise de *media* interculturais e de perspetivas internacionais.
- 9.4 A ELM explora questões de representação, tais como raça, etnia, género, sexualidade, idade, capacidade intelectual e estatuto socioeconómico.

## PRINCÍPIOS BASE DA EDUCAÇÃO PARA A LITERACIA MEDIÁTICA

# IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA

As Implicações para a Prática servem de referência para os educadores e professores atuantes em contextos de Literacia Mediática, destacando-se atitudes, valores, técnicas de ensino e estratégias de sala de aula que apoiam cada princípio base. A NAMLE incita os professores a utilizar estas Implicações para a Prática no momento de tomar decisões sobre a melhor forma de implementar a Educação para a Literacia Mediática (ELM) nas suas salas de aula.

### 10 **Habilita** os indivíduos para serem participantes informados, reflexivos, empenhados e socialmente responsáveis numa sociedade democrática.

- 10.1 A ELM beneficia todas as pessoas e não é partidária.
- 10.2 A ELM reconhece que as instituições e as experiências mediáticas influenciam crenças, atitudes, valores, comportamentos e o processo democrático.
- 10.3 A ELM promove o interesse nas notícias e em eventos contemporâneos como uma dimensão da cidadania, pelo que deve melhorar a compreensão dos indivíduos sobre os direitos e responsabilidades refletidos na Primeira Emenda.
- 10.4 A ELM comporta abordagens específicas para ajudar os indivíduos a identificar informações de qualidade, confiáveis e precisas.
- 10.5 A ELM opõe-se à censura e apoia os direitos dos indivíduos de aceder a experiências mediáticas de fontes diversas, que sejam inclusivas e apropriadas para a idade e etapa de desenvolvimento de cada um.